

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Processo Administrativo Nº 031/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 17/04/2023 07:37:49

		Valor ref. total: 292.994,00	Desconto médio: 57,20%	Total economizado: 167.589,50		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 219.749,32	Média lote (%): 57,20%	Econ. lote: 125.694,31		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: OBS: Devem atender as características microbiológicas estabelecidas em regulamento técnico específico, não devem conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas que representam risco à saúde. Deve ser preparada a partir de água cujos parâmetros microbiológicos, químicos e radioativos atendam a norma de qualidade da água para consumo humano. O RDC não estabelece o nível ideal de PH, e o ministério da saúde não impede a comercialização e distribuição com nível de PH inferior, estabelecendo um parâmetro ideal de PH: 5,0 á 7,0. Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	28.763	7,64	3,27	57,20%	125.694,31
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 73.244,68	Média lote (%): 57,20%			Econ. lote: 41.895,19

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: OBS: Devem atender as características microbiológicas estabelecidas em regulamento técnico específico, não devem conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas que representam risco à saúde. Deve ser preparada a partir de água cujos parâmetros microbiológicos, químicos e radioativos atendam a norma de qualidade da água para consumo humano. O RDC não estabelece o nível ideal de PH, e o ministério da saúde não impede a comercialização e distribuição com nível de PH inferior, estabelecendo um parâmetro ideal de PH: 5,0 á 7,0. Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	9.587	7,64	3,27	57,20%	41.895,19

**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA